

Instituto Jones dos Santos Neves
Biblioteca

AJ01691

Economia

Novo investimento

A Petrobras e a japonesa Mitsui anunciaram ontem que vão produzir 200 milhões de litros de etanol por ano no município de Itarumã, em Goiás.

Contra o tempo. Meta é concluir parte das obras antes do período de chuvas, entre agosto e setembro

CHICO GUEDES



TCU dará prioridade absoluta para obras do aeroporto

Ministro da Defesa pede ao Tribunal de Contas que agilize análise da proposta de solução para o impasse

RITA BRIDI

rbridi@redgazeta.com.br

■ A análise da proposta de solução para a obra do Aeroporto Eurico Salles, em Vitória, terá prioridade na agenda do ministro relator do processo no Tribunal de Contas da União (TCU), Raimundo Carreiro. A ideia é agilizar a decisão para que as obras, principalmente das pistas, sejam concluídas antes do período das chuvas para que o trabalho já realizado não seja inviabilizado.

Carreiro disse ter boa vontade na solução do impasse e garantiu ao ministro da Defesa, Nelson Jobim, prioridade na tramitação do processo. O ministro lhe pediu agilidade na decisão para evitar prejuízos aos trabalhos já realizados. Na manhã de ontem, Jobim reuniu-se com Carreiro e lhe entregou relatórios e propostas de solução para as obras dos aeroportos em Vitória, Goiânia, Macapá e Guarulhos. Nas obras dos quatro terminais há questionamentos feitos pelo TCU.

A proposta levada por Jobim, segundo Carreiro, aponta uma tabela com a evolução física dos projetos executivos e estabelece que os aditivos contratuais previstos em lei representarão acréscimo de R\$ 84,2 milhões ao contrato original de R\$ 337,4 milhões, que equivalente ao percentual de 24,9%. De acordo com a proposta apresentada por Jobim, o custo final da obra chegará a R\$ 421,7 milhões.

Com a proposta apresentada pelo ministro da Defesa, a Infraero e o consórcio, na prática, se comprometem a executar a obra pelo preço máximo de R\$ 421,7 milhões. O acréscimo de R\$ 84,2 milhões representa os aditivos contratuais previstos na legislação. A Lei nº 8.666/93 estabelece que o valor dos aditivos em um contrato de obra pública não pode ficar acima de 25% do valor do contrato original.

A proposta levada por Jobim, se acatada pelo TCU, pode por fim ao impasse entre o tribunal e a Infraero e possibilitar o término da obra em dezembro de 2008, outro compromisso assumido pela Infraero e pelas empreiteiras Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Estacon, que



PARECER. Carreiro disse que documento será encaminhado à equipe técnica do tribunal

formam o consórcio contratado para a obra.

ANÁLISE

O ministro Carreiro preferiu não emitir opinião a respeito da proposta levada por Jobim. Justificou sua postura alegando que o documento será encaminhado à equipe técnica do órgão para análise. Se a proposta for considerada viável, os técnicos do TCU elaborarão parecer e o

ministro Carreiro, relator do processo, o submeterá ao plenário do órgão.

Carreiro preferiu também não estabelecer prazo para a conclusão do parecer ponderando que é um trabalho de engenharia e deve ser avaliado com cuidado e atenção. Garantiu, entretanto, que a avaliação será feita dentro do critério de prioridade absoluta.

A ponderação feita a Carreiro por Jobim, ao solicitar prioridade para a análise da proposta apresentada é a necessidade de concluir parte das obras antes do início do período de chuvas, entre agosto e setembro, para evitar prejuízo maior. No período de chuvas, explicou Carreiro, as enxurradas destruirão muito do que foi feito de aterro e terraplenagem, inviabilizando a continuidade dos serviços.

O senador Renato Casagrande, que falou com Carreiro na tarde de ontem, disse ter ficado satisfeito com a receptividade do ministro à proposta apresentada por Jobim. “Nossa expectativa é de uma solução eficiente e rápida para o impasse. Se o TCU acatar a sugestão a obra poderá ser concluída até o final do próximo ano”, destacou.

Os bastidores dessa novela

■ 12/06/2003

Publicação do aviso de audiência pública para discutir o projeto.

■ 13/02/2004

Homologação da pré-qualificação.

■ 21/09/2004

Concessão de medida liminar suspendendo a habilitação da pré-qualificação.

■ 29/10/2004

Publicado resultado do julgamento da fase II.

■ 03/01/2005

Início das obras.

■ 10/07/2006

TCU faz auditoria das obras e aponta 17 irregularidades.

■ 03/10/2006

TCU determina retenção nos pagamentos por serviços realizados.

■ 04/04/2007

TCU nega pedido do consórcio para suspender a retenção de parte do valor a ser pago.

■ 24/04/2007

Consórcio paralisa as obras e retira os equipamentos do canteiro.

■ 19/09/2007

Pleno do TCU julga parecer do ministro relator Raimundo Carreiro e decide manter a retenção e determina que sejam feitos ajustes para redução de R\$ 43,9 milhões.

■ 14/11/2007

Retomada das obras em ritmo lento.

■ 04/01/2008

Data inicialmente prevista para o término das obras

■ 14/05/2008

Técnicos do TCU avaliam que sem a entrega de todo o projeto executivo não é viável elaborar parecer das justificativas de preços encaminhadas pela Infraero.

■ 20/12/2009

Nova data prevista para o término da obra.